



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 1.893, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 2071, de 6 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela **Portaria nº 1484, de 16 de junho de 2016**, que designa a Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, os fatos de que trata o Processo nº 23513.011580.2016-51, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga Centro, por mais 30 dias a contar de 16 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Original Assinado

José Anderson de Freitas Silva
Substituto Eventual – Direção Geral
Portaria nº 2.071, de 6 de outubro 2015.
Campus Taguatinga Centro
Instituto Federal de Brasília

Publicada no BS/IFB, de 25.07.2016